



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

### DECRETO Nº 1289/2015

**SÚMULA:**- Abre Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.711.083,00 (um milhão, setecentos e onze mil e oitenta e três reais), destinado à inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

#### 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
255 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
259 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		50.000,00
10.001.10.243.0012.6.007.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
268 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00
10.001.10.301.0017.2.221.	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE		
276 - 3.3.72.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		300.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
287 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
325 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00
10.001.10.301.0017.2.239.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FROTAS		
333 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG			
14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG			
14.001.06.181.0026.2.401.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - TRANSEG		
700 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

**15 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

**15.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

**15.002.15.452.0027.2.423. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

764 - 3.3.90.30.00.00 01504 MATERIAL DE CONSUMO 51.506,00

**15.002.15.452.0027.2.424. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** 929.577,00  
773 - 3.3.90.39.00.00 01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

**Total Suplementação: R\$ 1.711.083,00**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.711.083,00 (um milhão, setecentos e onze mil e oitenta e três reais), será obtido através do **Superávit Financeiro** do exercício de 2014, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01000	Recurso Ordinário Livre	730.000,00
02	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	51.506,00
03	01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	929.577,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.711.083,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de novembro de 2015.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal